

CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2012

COMUNIDADE: TEÓFILO OTONI - MG

O Núcleo de Economia Solidária da Universidade de São Paulo – NESOL-USP informa que será realizada a seleção de candidatos, dentre os participantes do curso **“Formação em Bancos Comunitários de Desenvolvimento”**, que foi realizado de 18 à 20 de abril de 2012 na comunidade de Teófilo Rocha, Teófilo Otoni/MG em cumprimento com o disposto no Convênio firmado com a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP e o Ministério do Trabalho e Emprego CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 748854/2010 Projeto: Apoio às Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários - Região Sudeste para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas existentes conforme quadro abaixo:

Cargo: Agente Comunitário em Finanças Solidárias e Desenvolvimento Local

Cargo: Agente Comunitário em Finanças Solidárias e Desenvolvimento Local

Número de vagas: 02 (duas) vagas

Local de Trabalho: Rua Osvaldo Barbosa de Aguiar, 27 A – Bairro Teófilo Rocha - Teófilo Otoni/MG

Regime de Trabalho: CLT 90 dias a título de experiência, findo este prazo e mediante avaliação de desempenho positiva, a contratação passa a vigor por prazo indeterminado.

Salário Mensal: R\$ R\$ 897,43 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

Contratante: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP

Local de Trabalho: Rua Osvaldo Barbosa de Aguiar, 27 A – Bairro Teófilo Rocha - Teófilo Otoni/MG

Jornada de trabalho: de segunda a sexta feira das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h, sendo que, eventualmente, e de acordo com as ações programadas para a comunidade em que está atuando, poderão ser designados para exercer atividades aos sábados ou domingos, **totalizando 40 horas semanais.**

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1 Serão aceitas inscrições de interessados atendam os seguintes requisitos básicos:

- a) ser maior de 18 anos;
- b) estar em dia com as obrigações militares, no caso de interessado masculino;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ter, no mínimo, o ensino fundamental completo;
- e) ter experiência comprovada de mínimo 06 (seis) meses em trabalhos ou atuação comunitária em Economia Solidária e/ou Desenvolvimento Local e/ou Finanças Solidárias;
- f) residir ou atuar preferencialmente na comunidade em que está sendo implementado o Banco Comunitário de Desenvolvimento em que será realizado o curso;
- g) ter, preferencialmente, conhecimento prévio em algumas das áreas abordadas no curso (Economia Solidária, Desenvolvimento Local e/ou Bancos Comunitários de Desenvolvimento);

- h) ter, preferencialmente, habilidade de leitura e escrita;
- i) apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

2. DAS INSCRIÇÕES – Local e prazos

2.1 Para se inscrever o candidato deverá retirar, preencher e entregar a Ficha de Inscrição no período de 18 de junho de 2012 a partir das 9h00 horas a 22 de junho de 2012 até às 17h00 horas, no seguinte endereço:

A/C Senhor Humberto Alencar
Associação Aprender Produzir Juntos - APJ
Rua Osvaldo Barbosa de Aguiar, 27 A – Bairro Teófilo Rocha
Teófilo Otoni/MG

2.1.2 Serão aceitas somente inscrições de interessados que tenham o perfil requerido pelo NESOL, cuja lista definitiva de inscritos será divulgada no mesmo local de divulgação desta Convocação.

2.1.3 Eventualmente, em casos específicos (greve dos correios por exemplo), poderão ser aceitas inscrições por meio eletrônico (e-mail), porém somente com a devida autorização da Comissão de Seleção do NESOL, após ter avaliado a justificativa apresentada. Os contatos poderão ser: nesol.adm@gmail.com

2.1.4 Não serão aceitas em inscrições fora do prazo estabelecido.

2.2 DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para validar a inscrição, no ato da inscrição, o interessado deverá anexar à Ficha de Inscrições os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade com foto e e do CPF;
- b) cópia do comprovante de residência recente (conta de telefone, luz, gás, água, correspondência bancária);
- c) cópia do comprovante da escolaridade exigida;
- d) comprovante da experiência exigida, podendo ser o currículo documentado, cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, da identificação e dos registros correspondentes); carta de apresentação ou referência (original) em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável legal da instituição que prestou os serviços.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO OFERECIDO:

O Agente Comunitário de Finanças Solidárias e Desenvolvimento Local terá como atribuições, prestar serviços de apoio à comunidade local indicada nesta convocação, atendida pelo Banco Comunitário de Desenvolvimento - BCD. Para tanto deverá divulgar e difundir as ações do banco; mobilizar moradores; colaborar com a construção do desenvolvimento local e com o aquecimento da economia local; acompanhar e promover circulação e o fortalecimento da Moeda Social na comunidade; acompanhar os fóruns criados por moradores; exercer funções operacionais no banco, conforme decisão e orientação da equipe; promover o desenvolvimento solidário e a economia solidária; exercer as atividades de Correspondente Bancário, em operações de microcrédito quando for o caso; operar de microcrédito;

4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

4.1 A equipe do NESOL, responsável pelo desenvolvimento do projeto citado nesta convocação, formará uma Comissão de Seleção que terá como responsabilidade receber, analisar e validar as inscrições, tanto do curso como da seleção, bem como os documentos apresentados pelos interessados;

4.1.1 O critério adotado para avaliação e classificação dos candidatos consiste, inicialmente, na análise dos documentos anexados à Ficha de Inscrição.

4.1.2 Serão validadas somente as inscrições que cumprirem o disposto nesta Convocação.

4.1.3 Os candidatos com inscrição validada, obedecendo sua ordem de classificação, serão avaliados numa segunda etapa, pela Comissão de Seleção, cujo critério consiste em:

- a) Análise do currículo;
- b) Experiência anterior;
- c) Assiduidade e participação no curso.

4.2 Após a avaliação da Comissão de Seleção, será divulgada no mesmo endereço em que foi divulgada esta Convocação, uma lista em ordem decrescente de classificação final.

4.2.1 Os candidatos classificados serão convocados para contratação pela FUSP, sempre obedecendo à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas existentes para o cargo disposto nesta Convocação e de acordo com suas necessidades e conveniência.

5. DA CONTRATANTE

5.1 A Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo- FUSP, mediante Convênio firmado com a Universidade de São Paulo - USP, na qualidade de gerenciadora de projetos desenvolvidos no âmbito desta Universidade, será a responsável pela contratação do candidato devidamente aprovado, cuja

avaliação será efetuada pela equipe do **NESOL**, responsável pelo desenvolvimento e execução das atividades inerentes ao projeto sob o nº FUSP 2221, CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 748854/2010 Projeto: Apoio às Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários - Região Sudeste.

6. DA VALIDADE DESTA SELEÇÃO

O prazo de validade desta seleção será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

7. DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final com o nome dos aprovados será em uma **Lista de Aprovados e Classificados Final**, que ficará disponível no endereço eletrônico: <http://cirandas.net/nesol-usp>, no dia 27 de junho de 2012 no(s) mesmo(s) local(is) onde foi divulgada esta Convocação e também será enviada a todos os participantes da seleção, no endereço eletrônico indicado na Ficha de Inscrição.

São Paulo, 18 de junho de 2012.



Prof. Dr. Augusto Camara Neiva
Coordenador do NESOL-USP